



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 035/2023

**DESIGNA GESTOR DE
PARCERIA.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Termos de Fomento junto as Instituições: APAE, SOS RESSURREIÇÃO, APER e ONG PELOS SOCIAL;

Resolve:

Art. 1º - Designa o funcionário, ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Sr. **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO**, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, conforme Cláusula Terceira, 3.1 dos Termos de Fomento/Colaboração, firmados entre Prefeitura e APAE; Prefeitura e SOS RESSURREIÇÃO; Prefeitura e APER, Prefeitura e ONG PELOS SOCIAL.

Art. 2º - O funcionário ora nomeado será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle, fiscalização, devendo atender os itens I, II, III, IV e V, dos Termos de Fomento acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 07 de fevereiro de 2023.

Márcio Ferreira Souto

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado

Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 10 / 02 / 2023

Mat. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado

Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 10 / 02 / 2023